

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|-------------|-----------------------------------|
| Empresa | Integra Geologia Ambiental Ltda |
| CNPJ | 28.075.541/0001-06 |
| Responsável | Jonatas Monteiro da Silva Avelino |

2. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Geólogo, Engenheiro de Minas ou Engenheiro Geólogo, para atuação em poços tubulares profundos no município, conforme demanda.

3. DO PROFISSIONAL

O profissional responsável pelos serviços técnicos deverá ser um geólogo, engenheiro de minas ou engenheiro geólogo, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de capacidade técnica por execução de serviço de característica semelhante.

4. DOS SERVIÇOS

4.1 – Estudo de locação de poço artesiano

O estudo de locação de poço tubular profundo deverá seguir as normativas pertinentes e deverá ser apresentada as seguintes documentações:

- Estudo de locação de poço tubular profundo;
- Elaboração de projeto de perfuração de poço tubular profundo de acordo com as normas da ABNT NBR 12.212/2017 e 12.244/2006;
- Planilha Orçamentária, BDI, Encargos Sociais e Cronograma físico-financeiro. Na planilha orçamentária deverá conter todos os serviços de perfuração e construção, testagem (vazão e potabilidade), cercamento e laje sanitária, placa da obra. Para a testagem deverá ser prevista e instalação e desinstalação de bomba submersa provisória e geração de energia para o teste por conta da contratada.
- Elaboração do termo de referência de execução de obra;
- Emissão de ART para os respectivos serviços.

Deverão ser entregues ao município vias físicas dos projetos, memoriais, planilhas, termo de referência e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.

4.2 – Acompanhamento de Convênio

- Autorização prévia para perfuração do poço junto ao DRHS/SEMA;
- Acompanhamento da execução do poço artesiano e fiscalização da empresa perfuradora;
- Cadastro do poço no SIOUT/DRHS/SEMA;

- Outorga/Tamponamento (este serviço é necessário no andamento do convênio, porém sua contratação se dará em função do resultado da perfuração do poço e conforme o item 3.3 e item 3.4 respectivamente, e assim não deve ser considerado para fins de proposta de orçamento);
- Laudo de conclusão do poço, conforme orientações do Ofício Circular 02/2024-GS/SEHAB;
- Emissão de ART para os respectivos serviços.

Deverão ser entregues ao município vias físicas da ordem de início de obra, dos boletins de medição e laudo de conclusão do poço, termo de recebimento de obra e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.

4.3 – Outorga

A solicitação se dará conforme as normativas do Departamento de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul para a obtenção da Outorga. O processo deverá ser feito via SIOUT RS (Sistema de Outorgas de Água do Rio Grande do Sul) e compreendem os serviços de:

- Elaboração de projeto técnico, memoriais e afins, para outorga, dimensionamento de bombas, quadro de comando e hidrômetro;
- Planilha Orçamentária, BDI, Encargos Sociais e Cronograma físico-financeiro. Na planilha orçamentária deverá conter os serviços de instalação de bomba, quadro de comando e hidrômetro;
- Alimentação e acompanhamento do SIOUT, fazendo adequações se solicitado pelo órgão, até a emissão de respectiva outorga;
- Emissão de ART para os respectivos serviços.

Deverão ser entregues ao município vias físicas dos projetos, memoriais e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.

4.4 – Tamponamento

A regularização se dará conforme as normativas do Departamento de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul para Tamponamento. O processo deverá ser feito via SIOUT RS (Sistema de Outorgas de Água do Rio Grande do Sul) e compreendem os serviços de:

- Levantamento de informações preliminares em campo;
- Elaboração de projeto técnico, memoriais e afins;
- Alimentação e acompanhamento do SIOUT, fazendo adequações se solicitado pelo órgão, até a emissão do respectivo documento de tamponamento;
- Relatório para execução do tamponamento do poço artesiano, contendo planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI e Encargos Sociais;
- Emissão de ART para os respectivos serviços.

Deverão ser entregues ao município vias físicas dos projetos, memoriais, relatório e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.

4.5 – Outorga regularização de poço artesiano

A regularização se dará conforme as normativas do Departamento de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul para a obtenção da Outorga. O processo deverá ser feito via SIOUT RS (Sistema de Outorgas de Água do Rio Grande do Sul) e compreendem os serviços de:

- Levantamento de informações preliminares em campo;
- Elaboração de projeto técnico, memoriais e afins;
- Alimentação e acompanhamento do SIOUT, fazendo adequações se solicitado pelo órgão, até a emissão de respectiva outorga;
- Realização de coletas e análise de água, com todos os parâmetros conforme padrão DRHS/SEMA para Outorga de Direito de Uso de Água; A análise deve ser realizada por um laboratório de Análises Ambientais cadastrado junto a FEPAM-RS;
- Realização de teste de vazão conforme padrões da legislação pertinente;
- Relatório para adequação do poço artesiano, caso sejam necessárias;
- Emissão de ART para os respectivos serviços.

Deverão ser entregues ao município vias físicas dos projetos, memoriais, resultados da análise de água e do teste de vazão, relatório e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.

5. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

As quantidades e previstas para contratação seguem na tabela abaixo:

| Item | Descrição | Quantidade | Valor unitário |
|------|---|------------|-------------------------|
| 1 | Estudo de Locação de poço artesiano | 3 | R\$ 10.000,00 |
| 2 | Acompanhamento de Convênio | 2 | R\$ 4.000,00 |
| 3 | Outorga | 3 | R\$ 7.500,00 |
| 4 | Tamponamento | 3 | R\$ 5.000,00 |
| 5 | Outorga regularização de poços (Poços do programa Poço Legal) | 2 | R\$ 7.500,00 |

Valor total global: R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais)

Obs: A definição dos serviços de outorga ou tamponamento se darão em função do resultado da perfuração dos poços, podendo este ser improdutivo ou não, um serviço excluirá o outro automaticamente;

6. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

| | |
|-------------|-----------------------------|
| Empresa | MUSSATTO – Consultoria Ltda |
| CNPJ | 07.929.374/0001-35 |
| Responsável | ADRIANO BORGES PIRES |

2. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Geólogo, Engenheiro de Minas ou Engenheiro Geólogo, para atuação em poços tubulares profundos no município, conforme demanda.

3. DO PROFISSIONAL

O profissional responsável pelos serviços técnicos deverá ser um geólogo, engenheiro de minas ou engenheiro geólogo, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de capacidade técnica por execução de serviço de característica semelhante.

4. DOS SERVIÇOS

4.1 – Estudo de locação de poço artesiano

O estudo de locação de poço tubular profundo deverá seguir as normativas pertinentes e deverá ser apresentada as seguintes documentações:

- Estudo de locação de poço tubular profundo;
- Elaboração de projeto de perfuração de poço tubular profundo de acordo com as normas da ABNT NBR 12.212/2017 e 12.244/2006;
- Planilha Orçamentária, BDI, Encargos Sociais e Cronograma físico-financeiro. Na planilha orçamentária deverá conter todos os serviços de perfuração e construção, testagem (vazão e potabilidade), cercamento e laje sanitária, placa da obra. Para a testagem deverá ser prevista e instalação e desinstalação de bomba submersa provisória e geração de energia para o teste por conta da contratada.
- Elaboração do termo de referência de execução de obra;
- Emissão de ART para os respectivos serviços.

Deverão ser entregues ao município vias físicas dos projetos, memoriais, planilhas, termo de referência e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.

4.2 – Acompanhamento de Convênio

- Autorização prévia para perfuração do poço junto ao DRHS/SEMA;
- Acompanhamento da execução do poço artesiano e fiscalização da empresa perfuradora;
- Cadastro do poço no SIOUT/DRHS/SEMA;

- Outorga/Tamponamento (este serviço é necessário no andamento do convênio, porém sua contratação se dará em função do resultado da perfuração do poço e conforme o item 3.3 e item 3.4 respectivamente, e assim não deve ser considerado para fins de proposta de orçamento);
- Laudo de conclusão do poço, conforme orientações do Ofício Circular 02/2024-GS/SEHAB;
- Emissão de ART para os respectivos serviços.

Deverão ser entregues ao município vias físicas da ordem de início de obra, dos boletins de medição e laudo de conclusão do poço, termo de recebimento de obra e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.

4.3 – Outorga

A solicitação se dará conforme as normativas do Departamento de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul para a obtenção da Outorga. O processo deverá ser feito via SIOUT RS (Sistema de Outorgas de Água do Rio Grande do Sul) e compreendem os serviços de:

- Elaboração de projeto técnico, memoriais e afins, para outorga, dimensionamento de bombas, quadro de comando e hidrômetro;
- Planilha Orçamentária, BDI, Encargos Sociais e Cronograma físico-financeiro. Na planilha orçamentária deverá conter os serviços de instalação de bomba, quadro de comando e hidrômetro;
- Alimentação e acompanhamento do SIOUT, fazendo adequações se solicitado pelo órgão, até a emissão de respectiva outorga;
- Emissão de ART para os respectivos serviços.

Deverão ser entregues ao município vias físicas dos projetos, memoriais e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.

4.4 – Tamponamento

A regularização se dará conforme as normativas do Departamento de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul para Tamponamento. O processo deverá ser feito via SIOUT RS (Sistema de Outorgas de Água do Rio Grande do Sul) e compreendem os serviços de:

- Levantamento de informações preliminares em campo;
- Elaboração de projeto técnico, memoriais e afins;
- Alimentação e acompanhamento do SIOUT, fazendo adequações se solicitado pelo órgão, até a emissão do respectivo documento de tamponamento;
- Relatório para execução do tamponamento do poço artesiano, contendo planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI e Encargos Sociais;
- Emissão de ART para os respectivos serviços.

Deverão ser entregues ao município vias físicas dos projetos, memoriais, relatório e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.

4.5 – Outorga regularização de poço artesiano

A regularização se dará conforme as normativas do Departamento de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul para a obtenção da Outorga. O processo deverá ser feito via SIOUT RS (Sistema de Outorgas de Água do Rio Grande do Sul) e compreendem os serviços de:

- Levantamento de informações preliminares em campo;
- Elaboração de projeto técnico, memoriais e afins;
- Alimentação e acompanhamento do SIOUT, fazendo adequações se solicitado pelo órgão, até a emissão de respectiva outorga;
- Realização de coletas e análise de água, com todos os parâmetros conforme padrão DRHS/SEMA para Outorga de Direito de Uso de Água; A análise deve ser realizada por um laboratório de Análises Ambientais cadastrado junto a FEPAM-RS;
- Realização de teste de vazão conforme padrões da legislação pertinente;
- Relatório para adequação do poço artesiano, caso sejam necessárias;
- Emissão de ART para os respectivos serviços.

Deverão ser entregues ao município vias físicas dos projetos, memoriais, resultados da análise de água e do teste de vazão, relatório e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.

5. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

As quantidades e previstas para contratação seguem na tabela abaixo:

| Item | Descrição | Quantidade | Valor unitário |
|------|---|------------|----------------|
| 1 | Estudo de Locação de poço artesiano | 3 | 7.000,0 |
| 2 | Acompanhamento de Convênio | 2 | 2.800,0 |
| 3 | Outorga | 3 | 6.500,0 |
| 4 | Tamponamento | 3 | 3.500,0 |
| 5 | Outorga regularização de poços (Poços do programa Poço Legal) | 2 | 9.000,0 |

Obs: A definição dos serviços de outorga ou tamponamento se darão em função do resultado da perfuração dos poços, podendo este ser improdutivo ou não, um serviço excluirá o outro automaticamente;

6. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura

Proposta Financeira – 113/2025

Setor de Compras/Licitações
Prefeitura de Pinhal da Serra/RS.



NOME DA EMPRESA: PAMPA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME
NOME RESPONSÁVEL ORÇAMENTO: Geól. Jhonatan Felipe de Almeida
CONTATO: 51 983150744 / jhonatan@pampageologia.com.br
CNPJ: 24.526.106/0001-91

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil: PAMPA Geologia e Meio Ambiente
Ag. 1899-6/ Cc. 160111-3

Descrição das atividades: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Geólogo, Engenheiro de Minas ou Engenheiro Geólogo, para atuação em poços tubulares profundos no município de Pinhal da Serra, conforme demanda.

| Item | Descrição | Quantidade | Valor unitário |
|------|---|------------|----------------|
| 1 | <p>Estudo de locação de poço tubular profundo, contendo;</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de projeto de perfuração de poço tubular profundo de acordo com as normas da ABNT NBR 12.212/2017 e 12.244/2006;• Planilha Orçamentária, BDI, Encargos Sociais e Cronograma físico-financeiro. Na planilha orçamentária deverá conter todos os serviços de perfuração e construção, testagem (vazão e potabilidade), cercamento e laje sanitária, placa da obra. Para a testagem deverá ser prevista e instalação e desinstalação de bomba submersa provisória e geração de energia para o teste por conta da contratada.• Elaboração do termo de referência de execução de obra;• Emissão de ART para os respectivos serviços. <p>*Deverão ser entregues ao município vias físicas dos projetos, memoriais, planilhas, termo de referência e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.</p> | 3 | R\$7.000,00 |
| 2 | <p>Acompanhamento de Convênio</p> <ul style="list-style-type: none">• Autorização prévia para perfuração do poço junto ao DRHS/SEMA;• Acompanhamento da execução do poço artesiano e fiscalização da empresa perfuradora;• Cadastro do poço no SIOUT/DRHS/SEMA;• Laudo de conclusão do poço, conforme orientações do Ofício Circular 02/2024-GS/SEHAB;• Emissão de ART para os respectivos serviços. <p>*Deverão ser entregues ao município vias físicas dos projetos, memoriais, planilhas, termo de referência e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.</p> | 2 | R\$3.000,00 |
| 3 | <p>Outorga de uso d'água dos poços produtivos perfurados através de convênio, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de projeto técnico, memoriais e afins, para outorga, dimensionamento de bombas, quadro de comando e hidrômetro;• Planilha Orçamentária, BDI, Encargos Sociais e Cronograma físico- | 3 | R\$6.800,00 |



pampageologia.com.br

PAMPA Geologia e Meio Ambiente • CNPJ nº 24.526.106/0001-91
Fone (51) 3508-9630 • contato@pampageologia.com.br
Dario Pederneiras 610/13 - Petrópolis, POA/RS CEP 90630-090

| | | | |
|---|---|---|-------------|
| | <p>financeiro. Na planilha orçamentária deverá conter os serviços de instalação de bomba, quadro de comando e hidrômetro;</p> <ul style="list-style-type: none"> Alimentação e acompanhamento do SIOUT, fazendo adequações se solicitado pelo órgão, até a emissão de respectiva outorga; Emissão de ART para os respectivos serviços. <p>*Deverão ser entregues ao município vias físicas dos projetos, memoriais, planilhas, termo de referência e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.</p> | | |
| 4 | <p>Tamponamento dos poços improdutivos perfurados através de convênio, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Levantamento de informações preliminares em campo; Elaboração de projeto técnico, memoriais e afins; Alimentação e acompanhamento do SIOUT, fazendo adequações se solicitado pelo órgão, até a emissão do respectivo documento de tamponamento; Relatório para execução do tamponamento do poço artesiano, contendo planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI e Encargos Sociais; Emissão de ART para os respectivos serviços. <p>*Deverão ser entregues ao município vias físicas dos projetos, memoriais, relatório e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.</p> | 3 | R\$2.500,00 |
| 5 | <p>Outorga regularização de poços (Poços do programa Poço Legal) contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Levantamento de informações preliminares em campo; Elaboração de projeto técnico, memoriais e afins; Alimentação e acompanhamento do SIOUT, fazendo adequações se solicitado pelo órgão, até a emissão de respectiva outorga; Realização de coletas e análise de água, com todos os parâmetros conforme padrão DRHS/SEMA para Outorga de Direito de Uso de Água; A análise deve ser realizada por um laboratório de Análises Ambientais cadastrado junto a FEPAM-RS; Realização de teste de vazão conforme padrões da legislação pertinente; Relatório para adequação do poço artesiano, caso sejam necessárias; Emissão de ART para os respectivos serviços. <p>*Deverão ser entregues ao município vias físicas dos projetos, memoriais, resultados da análise de água e do teste de vazão, relatório e ART, todas devidamente assinados pelo responsável técnico.</p> | 2 | R\$9.600,00 |

Observações:

- Valores previstos para uma validade de **60 dias**.
- Estão inclusas nesta proposta as demais despesas diretas e indiretas referentes à tributos, encargos sociais e previdenciários, despesas de vistoria e ART's;
- Toda a documentação pertinente ao encaminhamento de anuências prévias, tamponamentos e outorgas relativa à propriedade de solo, declarações, certidões, contratos, etc., devem ser fornecidos pelo contratante.



- No caso de o uso d'água configurar consumo humano ou abastecimento público, deverá ser instalado junto ao poço sistema de cloração da água, este por conta da contratante.
- Para encaminhamento da outorga de uso da água, o poço deve estar adequado nos aspectos construtivos, ou seja, munido de cercamento, laje sanitária, hidrômetro, cano auxiliar para aferição dos níveis e tampa de vedação adequada), essas adequações são de responsabilidade do contratante, nossa equipe se dispõe a fazer toda a orientação e supervisão dessas instalações.
- Prazo de realização/entrega dos trabalhos: 45 dias, a partir do aceite da proposta e ordem emissão da ordem de serviço/entrega em até 60 dias da execução dos testes de vazão e bombeamento do poço.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2025.

Geól. Jhonatan Felipe de Almeida
PAMPA Geologia e Meio Ambiente Ltda – ME.
CREA-RS 201957



pampageologia.com.br

PAMPA Geologia e Meio Ambiente • CNPJ nº 24.526.106/0001-91
Fone (51) 3508-9630 • contato@pampageologia.com.br
Dario Pederneiras 610/13 - Petrópolis, POA/RS CEP 90630-090